

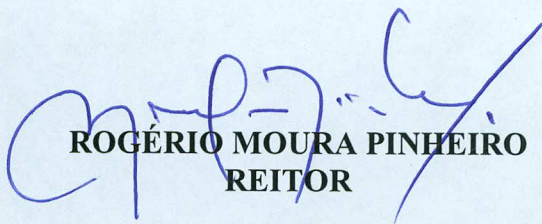


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 118 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria n.º 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo n.º 23065.00471/02-39, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV e 4º, item III da lei 8.745/93 e da Lei n.º 9.849/99, **MARIA ANILDA DOS SANTOS ARAÚJO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Assistente 1, em regime de 40(quarenta) horas semanais de trabalho no Departamento de Botânica do Centro de Ciências Biológicas.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 02
Em 21 / 03 / 02